



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 017/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2657/2021, de 03/02/2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2657/2021, de 03 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com Governo Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Ficha nº 432

Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de fevereiro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo